



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

CÂMARA MUN. DE GURUPI

20 OUT. 2021

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 960 /2021

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLADO	1569
DATA	24 SET. 2021
HORAS	10:58
Carimbo/Assinatura	

Requer ao Senhor Valdeci Alves Rocha Junior, Secretario Municipal de Administração, que busque parceria junto a Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça para desenvolver Projeto de ressocialização dos reeducandos do Sistema Prisional da Comarca de Gurupi através de formação educacional e prestação de serviços junto às secretarias de Infraestrutura e Ação Social de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de GURUPI-TO, vem REQUERER a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor Valdeci Alves Rocha Junior, Secretário Municipal de Administração, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A proposta tem como principal objetivo solicitar parceria entre o Município de Gurupi e a Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça com a finalidade de desenvolver Projeto de ressocialização aos reeducandos do Sistema Prisional da Comarca de Gurupi por meio de formação educacional e prestação de serviços a secretaria de infraestrutura e Assistência Social de Gurupi.

A Lei nº 7.210/84, (Lei de Execução Penal) que regulamenta a execução de pena dos condenados a pena privativa de liberdade, estabelece que o trabalho prisional não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), porém a atividade laboral permite abreviar a sentença por meio da remição de pena, que designa um dia de remição da pena a cada três dias trabalhados.

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

Leda Perini
Vereadora
Matrícula nº 1818
Gurupi-TO



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

Além de propiciar uma fonte de renda, a contratação de mão de obra carcerária irá ressocializar o preso por meio do trabalho, bem como a redução de sua pena.

Segundo doutrinador e jurista **Júlio Fabrini Mirabete** (Execução Penal, 2004), é pela profissionalização (mão de obra qualificada) e pela segurança econômica, pela ocupação integral de seu tempo em coisa útil e produtiva e, conseqüentemente, pelo nascer da razão de viver, pelo reconhecimento dos direitos e deveres, das responsabilidades e da dignidade humana que se obterá o ajustamento ou reajustamento desejado.

A mão-de-obra carcerária contribuirá com ações de cunho social junto à secretaria de Assistência Social, sobretudo na prestação de serviços na área de Infraestrutura, podendo ser exercida nas dependências da unidade prisional ou nas dependências das secretarias municipais.

O projeto de mão de obra carcerária firmado entre o município de Gurupi e o nosso Estado, será benéfica não só aos detentos que reduzirão sua pena com formação de educação e trabalho, mas a toda sociedade que certamente tem interesse na redução da reincidência e população carcerária, a diminuição dos custos de manutenção do sistema carcerário, aliviando, mesmo que minimamente, a sobrecarga do Estado.

Dessa forma, a parceria entre nosso Estado do Tocantins junto a Prefeitura de Gurupi será benéfica por inúmeras razões, à cidade ganha com a mão de obra dos reeducandos, garantindo melhorias nos bairros por meio de várias prestações de serviços.

Além da perspectiva de redução de pena, o resultado diário de sua formação escolar e do seu trabalho é visto como condição essencial para que haja de fato a reinserção do reeducando e do egresso ao convívio social e, por consequência, o afastamento a criminalidade, uma vez que o hábito regular do labor pode ajudar a



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

promover mudanças de comportamento, sobretudo a reintegração à sua dignidade, liberdade de forma igualitária.

Pelas razões justificáveis acima, contamos com o apoio dos colegas Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do vereador André Caixeta, Gurupi-TO 23 de setembro de 2021.



ANDRÉ CAIXETA

Vereador - PSB



Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024